



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 100/2014 - DCB

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro,

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que a **Assembleia Municipal**, na sessão extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2014, **aprovou**, nos termos da al. g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em 9 de julho de 2014, o Regulamento Municipal de Cedência e Utilização dos Espaços e Equipamentos da Fortaleza de Santiago que ora se publica em anexo ao presente edital.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sesimbra, 24 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,

Arqt.º Augusto Pólvora